

CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR
e
REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO / CURSO

Ano letivo 2019/2020

I
Âmbito

O presente edital refere-se aos Concursos Especiais de Acesso à ESSEM e Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso.

II
Número de vagas

1. O número de vagas em cada curso, para o ano letivo 2019/2020, é o abaixo indicado.

a) Licenciatura em:

- Ciências Biomédicas Laboratoriais (CBL): 8
- Enfermagem (Enf): 10
- Fisioterapia (FT): 12
- Prótese Dentária (PD): 8

b) Curso Técnico Superior Profissional (TeSP) em:

- Análises Químicas e Bioquímicas: 1
- Gerontologia: 1
- Microbiologia e Biologia Molecular: 1

2. As vagas serão distribuídas pelas várias categorias de acordo com a seguinte tabela:

CATEGORIA	CURSO				
	CBL	Enf	FT	PD	TeSP
Maiores de 23 anos	2	3	3	2	1 por curso
Titulares de Cursos Superiores, de Diploma de especialização tecnológica ou de Diploma de técnico superior profissional	2	3	5	2	---
Mudança de Par Instituição/Curso	4	4	4	4	---
Reingresso	Sem limitações quantitativas				

Edital Concursos especiais

Código | IMP.EM.EE.08_01

3. As vagas do concurso dos maiores de 23 correspondem a 5% do número total de vagas, de acordo com o estipulado por lei e estão também referidas em edital próprio.
4. As vagas de um curso eventualmente sobranes do regime geral de acesso que não sejam utilizadas nos termos do nº 4 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 64/2006, de 21 de Março (por candidatos maiores de 23 anos), podem ser utilizadas para os regimes de mudança de Par Instituição/Curso, por decisão da Direção da ESSEM.
5. As vagas sobranes de regime de titulares de cursos superiores, de diploma de especialização tecnológica ou de diploma de técnico superior profissional serão distribuídas por qualquer das outras categorias, de acordo com as necessidades.

III

Seriação

1. Os candidatos serão seriados de acordo com o estipulado no Regulamento próprio da ESSEM para cada categoria.
2. Nas categorias de Mudança de Par Instituição/Curso e de Titulares de Cursos Superiores, será dada prioridade aos alunos internos e provenientes da Egas Moniz-Cooperativa de Ensino Superior, CRL.

IV

Prazos

Os prazos dos concursos especiais de acesso à ESSEM, e regimes de reingresso e de mudança de Par Instituição/Curso são os seguintes:

	1ª fase		2ª fase*	
	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	01/07/2019	15/07/2019	01/08/2019	30/08/2019
Afixação dos Editais de Colocação	-	17/07/2019	-	04/09/2019
Reclamação sobre as Colocações	17/07/2019	19/07/2019	04/09/2019	06/09/2019
Matrícula e Inscrição	17/07/2019	26/07/2019	04/09/2019	13/09/2019
Decisão sobre Reclamações	-	22/07/2019	-	09/09/2019
Matrícula para reclamações atendidas	22/07/2019	25/07/2019	09/09/2019	11/09/2019
Aproveitamento das vagas a que se refere o nº4 do artigo 18º do DL nº 64/2006, de 21 de Março	-	-	-	13/09/2019

* Caso existam vagas sobranes da fase anterior e exceto candidatos ao Concurso Especial dos maiores de 23 anos

V

Propinas de candidatura

Serão aplicadas propinas de acordo com o estipulado pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL para as diversas categorias.

VI

Provas de aptidão

1. Os candidatos ao concurso dos maiores de 23 anos realizam provas de acordo com o estipulado em regulamento (R.EM.DE.04_ZZⁱ) e edital próprios.
2. Os candidatos ao concurso nas restantes categorias realizam provas ou estão dispensados das mesmas de acordo com o estipulado em regulamento próprio (R.EM.DE.06_ZZⁱ).
3. Os alunos aos quais seja exigida a prestação de provas de exame escrito, deverão realizar uma prova de Biologia.
4. As provas realizar-se-ão na 1^a e 2^a fase, respetivamente, a 15/07/2019 e a 09/09/2019, às 15 horas, na sala C05.

VII

Disposições finais

1. O presente edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os alunos deverão consultar o Regulamento relativo à categoria a que se candidatam, em vigor na ESSEM.

Aprovado em 19 de fevereiro de 2019

A DIREÇÃO DA ESSEM

(Prof.^a Doutora Catarina Bernardes)